



**Sumário**

EDITAL .....	2
PORTARIAS .....	5
ATOS DO LEGISLATIVO.....	7

**EDITAL****Programa Municipal de Auxílio Transporte aos Estudantes Universitários e Nível Técnico  
Lei Municipal nº 1041/2023****Edital nº 05 de 06 de março de 2023****Reabertura de inscrições**

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, Luiz Antonio Domingos de Aguiar, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o parágrafo único do artigo 12 da Lei Municipal nº 1041/2023, **TORNA PÚBLICO** o presente edital de reabertura de inscrições aos **discentes que não realizaram as inscrições no prazo inicial definido no Edital nº 01 de 03 de fevereiro de 2023 e que desejam participar do processo de seleção/cadastramento para recebimento do benefício financeiro do Auxílio Transporte Universitário e Técnico Presencial**, destinado aos estudantes de graduação e ensino técnico/profissionalizante que estiverem devidamente matriculados em cursos de graduação autorizados pelo MEC e cursos técnicos catalogados no CNCT - MEC, de acordo com as instruções e requisitos estabelecidos neste edital e as normas gerais definidas na Lei Municipal nº 1041/2023.

**1. DA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

1.1. As inscrições serão realizadas somente de forma digital e *online*, mediante entrega de todos os documentos solicitados neste edital, e são de inteira responsabilidade do candidato ou de quem o representar.

1.2. O candidato ao auxílio transporte terá que protocolar o seu pedido de inscrição **até o dia 23 de cada mês**.

1.3. – Caso a inscrição seja deferida, o primeiro pagamento será efetuado até o dia 12 do mês subsequente ao do deferimento da inscrição.

1.4. A inscrição será realizada preenchendo os documentos do item 5.1 do Edital nº 01 de 03 de fevereiro de 2023, e serão encaminhados no site da Prefeitura Municipal, no seguinte caminho:

**a) Link para envio da documentação:**

<https://formosadooeste.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp&s=formosadooeste>

**b) Caminho para o envio da documentação:** Protocolo > *Login* e senha > Assunto: Auxílio Transporte Universitário e Técnico – Lei nº 1041/2023 – INSCRIÇÃO.

1.5. – Observação: No site da Prefeitura Municipal, <http://formosadooeste.pr.gov.br/> na aba “CIDADÃO” > Auxílio Transporte Lei nº 1041/2023, estarão disponíveis em formato *Word* todos os anexos mencionados neste edital e que deverão ser utilizados, bem como constarão diversas publicações e esclarecimentos de dúvidas.

**a) A documentação entregue fora do prazo não será recebida**, sendo que o sistema da Prefeitura Municipal identifica data e hora do envio dos documentos.

1.6. A documentação de inscrição poderá encaminhada por um único representante de um grupo de estudantes, mediante apresentação de Termo de Nomeação Para Envio de Documentos (ANEXO VII) assinado por todos os estudantes representados.

## 2. DA DOCUMENTAÇÃO

Para participar do Programa Municipal de Auxílio Transporte, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente os documentos relacionados no item 5.1 do Edital nº 01 de 03 de fevereiro de 2023, os quais deverão estar legíveis, sob pena de desclassificação do candidato:

### “Edital nº 01 de 03 de fevereiro de 2023:

[...]

#### 5.1. Documentos que deverão ser relacionados para solicitação da INSCRIÇÃO no programa de Auxílio Transporte Universitário e Técnico Presencial:

- a) **Ficha de Inscrição** (ANEXO I);
- b) **Documento de identificação oficial com foto** (Cédula de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Certificado de Reservista, Passaporte, etc);
- c) **Cadastro de Pessoa Física (CPF)** – Caso o CPF conste no documento oficial com foto não é necessário o envio do mesmo;
- d) **Comprovante de residência e domicílio no município de Formosa do Oeste** (água, luz, telefone, internet, boleto do cartão de crédito, contrato de aluguel, etc.), datado de no mínimo 2 (dois) meses, em nome do estudante, pais ou responsáveis. No caso do comprovante de residência estar em nome dos pais, responsáveis ou locatários, anexar Declaração de Endereço (ANEXO III), do responsável afirmando que o estudante reside naquele endereço.
- e) **Número de Agência e Conta Bancária junto ao Banco do Brasil S/A (Conta Corrente)** tendo como titular o estudante que será beneficiado. Caso a conta seja conjunta, apresentar Certidão de Casamento. O documento com as informações da conta bancária deverá ser um PDF com o nome do titular da conta, agência, número da conta.
- f) **Atestado ou Declaração de matrícula do curso superior de graduação ou do curso técnico que irá cursar devidamente atualizado**, original e com código ou outra forma de verificação (carimbo da instituição, por exemplo).
- a) Quando se tratar de curso técnico deverá constar o código/identificação do curso no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.
- g) **Termo de Compromisso** (ANEXO II) firmado e devidamente assinado pelo estudante (ou pelo responsável no caso de menor de 18 anos) acerca da veracidade das informações prestadas, com sua ciência sobre as penalidades criminais em caso de falsidade ideológica disposto no Artigo 299 do Código Penal.”

**2.2** – A documentação deverá ser entregue de forma digital e online, **no formato PDF, colorida e legível, na ordem estabelecida no subitem 5.1 do Edital nº 01 de 03 de fevereiro de 2023**, e o arquivo deverá ser nomeado com o nome completo do estudante e o município para o qual efetua o deslocamento todos os dias, exemplo: “Nome Sobrenome – Nome do Município”.

**2.3** – Tanto a Ficha de Inscrição como o Termo de Compromisso podem ser assinados digitalmente com o assinador digital Gov.BR ou assinada manualmente, porém neste caso, deverá ser digitalizada de forma legível e colorida.

**2.4** – A documentação acima mencionada será entregue apenas no ato de inscrição e no prazo estipulado neste edital.

### **3. DA ETAPA DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE ANÁLISE**

**Parágrafo único:** A verificação da documentação para deferimento do auxílio transporte universitário e técnico será feita pela Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio Transporte, até o dia 27 do mês em que foi protocolada a inscrição e entrega da documentação comprobatória pelo candidato, conforme previsto neste edital ou demais regulamentos.

### **4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ANÁLISES**

**Parágrafo único.** A Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio Transporte, elaborará e emitirá os editais de resultado e o estudante que estiver incluído no edital do resultado final estará incluído no programa de auxílio financeiro ao transporte universitário e técnico. Os candidatos inscritos deverão acompanhar o andamento do processo por meio do Site da Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste através do link: [http://formosadooeste.pr.gov.br/pagina/191\\_AUXILIO-TRANSPORTE-LEI-No-1041/2023.html](http://formosadooeste.pr.gov.br/pagina/191_AUXILIO-TRANSPORTE-LEI-No-1041/2023.html)

Registre-se, publique-se e afixe-se.

Formosa do Oeste, 06 de março de 2023

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**  
**(assinado digitalmente)**

**PORTARIAS****PORTARIA Nº. 96/2023**

**LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a necessidade do deslocamento por parte do Motorista **Valdecir Basilio Siqueira** até a cidade de Céu Azul/PR, com o objetivo de levar paciente para consulta de alta complexidade em Céu Azul/PR.

**RESOLVE:**

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Valdecir Basilio Siqueira**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 01 (uma) diária referente o deslocamento para a cidade de Céu Azul – PR, com o objetivo de levar paciente para consulta de alta complexidade em Céu Azul/PR, no período de 07/03/2023 á 07/03/2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço Municipal, 06 de Março de 2023.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA 95/2023**

**LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR**,  
Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do  
Paraná, no uso de suas atribuições legais e  
considerando de interesse da Administração.

**CONSIDERANDO** a necessidade deslocamento por  
parte do Chefe do Poder Executivo Municipal Luiz  
Antônio Domingos De Aguiar até a cidade de  
Curitiba/PR, para tratar de assuntos de interesse do  
Município.

**RESOLVE:**

I – Comunica seu afastamento para tratar de assuntos  
de interesse do Município junto a: Secid, AMP ( Associação de Municípios do Paraná,  
Instituto Das Água, Gabinete do Deputado Márcio Nunes ,Gabinete do Deputado Ricardo  
Barros e Gabinete do Deputado Marcel Micheletto.

II- Com Saída dia 19/03/2023 às 12:00 horas e retorno  
no dia 22/03/2023 , com chegada prevista para às 23:00 horas.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Paço Municipal, aos 06 de março de 2023

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

**ATOS DO LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ****RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS 2,3,4,5,6,7 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022****EDITAL Nº 007/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Oeste, no uso de suas atribuições legais e o contido no Art. 37 da Constituição Federal, Resolução nº 09/1997, Resolução nº 428/2022, Resolução nº 440/2022, Lei complementar nº 015/2012 e posteriores alterações, Lei Orgânica Municipal e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, a Retificação dos editais 2,3,4,5,6,7 do concurso Público nº 001/2022, conforme segue:

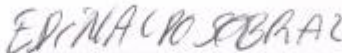
**ONDE SE LÊ:**

EDITAL 02/2023  
EDITAL 03/2023  
EDITAL 04/2022  
EDITAL 05/2022  
EDITAL 06/2022  
EDITAL 07/2022

**LEIA-SE:**

EDITAL 01/2023  
EDITAL 02/2023  
EDITAL 03/2023  
EDITAL 04/2023  
EDITAL 05/2023  
EDITAL 06/2023

Formosa do Oeste-Pr., 03 de Março de 2023.



**EDINALDO DE JESUS SOBRAL**  
Presidente da Câmara Municipal em Exercício

Site: [www.formosadooeste.pr.leg.br](http://www.formosadooeste.pr.leg.br) e-mail: [camara@formosadooeste.pr.leg.br](mailto:camara@formosadooeste.pr.leg.br)  
CNPJ 80.403.330/0001-67  
Av. Brasília, 131 - Fone (44) 3526-1632 - Formosa do Oeste - PR



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**

**EDITAL Nº 08/2023**

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2022**

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA O CONCURSO PÚBLICO nº. 001/2022**

O Presidente da Câmara do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e considerando o Edital de Abertura nº 01/2022,

**TORNA PÚBLICO:** A Classificação Final, conforme segue, tendo em vista que não houve classificados para PCD e AFRO:

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJ	TÍTULOS	FINAL	CLASS	SITUAÇÃO	CARGO	DATA NASCIMENTO	PORT	MAT	CG	CE
103524	LÍGIA CAROLINY BANNIWART	63,00		63,00	1	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/02/1994	9,00	12,00	6,00	36,00
103514	DANIELI SERRANO GIOVANINI	62,00		62,00	2	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/12/2004	9,00	15,00	2,00	36,00
103564	BRUNO GUSTAVO SOARES PINTO	59,00		59,00	3	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/11/1999	3,00	12,00	8,00	36,00
103534	GABRIELA CORREA ANTUNES	56,00		56,00	4	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/03/2002	6,00	12,00	2,00	36,00
103576	MAYCK WILLIAN DOS SANTOS	55,00		55,00	5	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/04/1997	3,00	6,00	6,00	40,00
103512	PABLO TRULIA GONÇALVES	55,00		55,00	6	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/07/2002	9,00	12,00	6,00	28,00
103442	GUILHERME HENRIQUE DE SOUZA SONSIN	54,00		54,00	7	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09/06/2004	3,00	9,00	6,00	36,00
103443	AILTON LADISLAU PACHECO	51,00		51,00	8	APROVADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/02/1978	9,00	6,00	4,00	32,00
103448	BRUNO FELIPE ALMEIDA REGGIANI	68,00		68,00	1	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	20/09/1995	12,00	12,00	8,00	36,00
103434	DOUGLAS VINICIUS MEQUELIN	67,00		67,00	2	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	30/06/1989	6,00	15,00	10,00	36,00

Site: [www.formosadooeste.pr.leg.br](http://www.formosadooeste.pr.leg.br) e-mail: [camara@formosadooeste.pr.leg.br](mailto:camara@formosadooeste.pr.leg.br)  
CNPJ 80.403.330/0001-67  
Av. Brasília, 131 - Fone (44) 3526-1632 - Formosa do Oeste - PR.

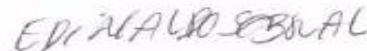
*EDIVALDO*




**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

103515	ALESSANDRA APARECIDA CARDOSO	65,00		65,00	3	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	22/05/1985	3,00	12,00	6,00	44,00
103482	JOÃO PEDRO PIPERNA DA SILVA	65,00		65,00	4	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	14/04/1999	9,00	6,00	10,00	40,00
103481	GIOVANI AUGUSTO PIOVAN	61,00		61,00	5	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	01/11/1993	9,00	12,00	4,00	36,00
103467	ÂNGELO GABRIEL CAVALCANTE DA SILVA	60,00		60,00	6	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	11/09/1996	6,00	6,00	8,00	40,00
103431	LUCIANE GUEDES DE CARVALHO	58,00		58,00	7	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	01/06/1982	3,00	15,00	8,00	32,00
103572	FRANCHESCA LETÍCIA DOS SANTOS DA SILVA	54,00	3,00	57,00	8	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	13/06/1981	9,00	9,00	4,00	32,00
103530	NATHALIA RANUSSI	56,00		56,00	9	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	22/03/1998	6,00	6,00	8,00	36,00
103545	PAULO HENRIQUE FERNANDES MOÇO	56,00		56,00	10	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	08/05/1992	6,00	12,00	6,00	32,00
103499	JESSICA RAIELE DA SILVA	56,00		56,00	11	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	01/11/1997	6,00	12,00	10,00	28,00
103566	JANAINA CARVALHO SILVA	55,00		55,00	12	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	04/03/1987	3,00	12,00	4,00	36,00
103546	MATEUS DE OLIVEIRA MARTINS	53,00		53,00	13	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	20/07/1998	6,00	9,00	6,00	32,00
103454	MÔNICA CECCATTO DE PAULA	53,00		53,00	14	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	10/12/2001	6,00	9,00	6,00	32,00
103555	TATIANE JUCILEIA TORRES	51,00	1,00	52,00	15	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	11/03/1980	6,00	9,00	4,00	32,00
103527	RODRIGO CARRARO OLIVEIRA	51,00		51,00	16	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	25/04/1995	3,00	12,00	4,00	32,00
103451	RAFAEL PAIÃO DE OLIVEIRA	51,00		51,00	17	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	13/03/1989	9,00	12,00	6,00	24,00
103531	CRISLAYNE DOS SANTOS BERBERT	50,00		50,00	18	APROVADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	12/09/1990	3,00	3,00	4,00	40,00

Formosa do Oeste-Pr., 03 de Março de 2023.


**EDINALDO DE JESUS SOBRAL**  
 Presidente da Câmara Municipal em Exercício

 Site: [www.formosadoeste.pr.leg.br](http://www.formosadoeste.pr.leg.br) e-mail: [camara@formosadoeste.pr.leg.br](mailto:camara@formosadoeste.pr.leg.br)  
 CNPJ 80.403.330/0001-67  
 Av. Brasília, 131 - Fone (44) 3526-1632 - Formosa do Oeste - PR



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC4C-BC82-30A7-F8EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 06/03/2023 15:53:41 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/EC4C-BC82-30A7-F8EC>